



QUARTO TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE FOMENTO Nº002/2021

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.026.781/0001-10, com sede administrativa na Rua Jorge Lacerda, nº1049, Centro, nesta cidade de São José do Cedro - SC, neste ato representado pelo Sr. Fernando Júlio Will, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.828.273 – SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 009.988.619-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE SÃO MIGUEL DO OESTE – APAS**, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ sob nº 00.680.364/0001-60, sediada na Rua Tiradentes, 1123, Bairro São Jorge, Município de São Miguel do Oeste - SC, neste ato representada por sua Presidente Sra. Alice Martini Picoli, portadora do CPF nº 041.690.839-03, residente e domiciliada na cidade de São Miguel do Oeste - SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente termo, consoante disposições legais expressas na Lei 13.019/2014, em especial as do art. 2º, VIII e art. 31, Lei nº 9.394/96, Lei nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 5.329/2025 e Decreto Municipal nº 5.980/2017, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O Contratante repassará à Contratada, o montante de R\$ 12.030,07 (doze mil e trinta reais e sete centavos) atualizados pelo índice IPCA, acumulado dos últimos dozes meses anteriores.

Os recursos deverão ser movimentados pela CONTRATADA em conta bancária específica, de sua titularidade mantida junto a SICOOB, Agencia nº 3039 e Conta corrente nº 78892-9.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Fomento em 12 meses, com início em 23/08/2025 e fim em 23/08/2026.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18-00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
18.01	COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj/Ativ	2.162 – GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS
Elemento	3.3.50.00.00.00
Recurso	1.500.7. – Ordinários
Dotação	”271” Subvenções Sociais
Valor	R\$12.030,07

Demais cláusulas constantes no Termo de Fomento nº 002/2021 permanecem inalteradas, conforme Processo GERR 002/2021 e proposta 05/2025.

São José do Cedro (SC), 20 de agosto de 2025.

FERNANDO JÚLIO WILL  
Prefeito Municipal

ALICE MARTINI PICOLI  
Presidente APAS

**Assessoria Jurídica do Município**

Testemunha:

Nome:

CPF:

Testemunha:

Nome:

CPF: